



Estagiários  
e Aprendizizes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS**  
**CLASSIFICAÇÃO**

Pedagogia:

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média disciplinas</b>	<b>Acréscimo por semestres cursados</b>	<b>Acréscimo por residir em Xavantina</b>	<b>total</b>
1º	Jéssica Natália Barbieri	7,50	0,10	1,00	8,60
2º	Marli Janete Gabiatti Suzana	5,77	0,20	1,00	6,97

Farmácia:

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média disciplinas</b>	<b>Acréscimo por semestres cursados</b>	<b>Acréscimo por residir em Xavantina</b>	<b>total</b>
1º	Tuane Elys Marangoni	8,03	0,80	1,00	9,83

Engenharia Civil:

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média disciplinas</b>	<b>Acréscimo por semestres cursados</b>	<b>Acréscimo por residir em Xavantina</b>	<b>total</b>
1º	Talila Eduarda Fasolo	7,90	0,60	1,00	9,50

Publicidade e propaganda:

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média disciplinas</b>	<b>Acréscimo por semestres cursados</b>	<b>Acréscimo por residir em Xavantina</b>	<b>total</b>
1º	Amanda Dal Bello	8,04	0,20	1,00	9,24



Estagiários  
e Aprendizizes

Direito:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por semestres cursados	Acréscimo por residir em Xavantina	total
1º	Alessandra Bussmann	7,70	0,40	1,00	9,10
2º	Luís Antônio Bicigo	7,70	0,20	1,00	8,90
3º	Bruno Menin	7,60	0,20	1,00	8,80

Técnico em Enfermagem:

Colocação	Nome	Média disciplinas	Acréscimo por semestres cursados	Acréscimo por residir em Xavantina	total

Desclassificados:

- Glacieli Talaska, falta atestado de matrícula/frequência.

Estudantes desclassificados por não estarem matriculados em cursos constantes no edital simplificado:

- Jaíne Da Silva Oliveira, matriculada no curso de Agronomia;

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de colocação do edital de processo seletivo simplificado 002/2018, seguindo a ordem de colocação deste, e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na lei 11.788/2008.

Xavantina/SC, em 09 de Abril de 2018.

**ENOIR FAZOLO**  
Prefeito Municipal